



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 27.645

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 698 , de 06/10/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 747

autoria: MAURO MARCIAL MENUCHI

assunto: Concede ao Dr. DOUGLAS MONDO a Medalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

Almeida

Director

13 10 99



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
27645
C. U.

Matéria: PDL nº. 747	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>William F. de</i> Diretora Legislativa 15/06/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>William F. de</i> Diretora Legislativa 16/06/99	Designo o Vereador: <i>for 07/06/99</i> <i>[Signature]</i> Presidente 22/06/99	☐ favorável ☐ contrário "in albis" Relator / /
A CJR (RI, ad. 51, parágrafo único) <i>William F. de</i> Diretora Legislativa 03/08/99	Designo o Vereador: <i>pro 09</i> <i>[Signature]</i> Presidente 10/08/99	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 10/08/99
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

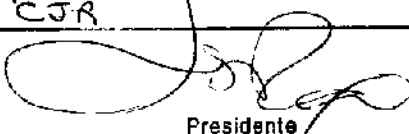
03
27.645
@ur

CÂMARA MUNICIPAL

327045 JUN 99 15 24 32

PP 759/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
15/06/99

APROVADO

Presidente
05/10/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 747

(do Vereador Mauro Marcial Menuchi)

Concede ao Dr. DOUGLAS MONDO a Medalha
"Petronilha Antunes".

Art. 1º. É concedida ao Dr. DOUGLAS MONDO a
Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15.06.1999


MAURO MARCIAL MENUCHI

*



PDL nº 747 - fls 2

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem ao Dr. DOUGLAS MONDO, concedendo-lhe a Medalha "Petronilha Antunes", em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelo documento anexo.

No entanto, não é demais destacar que, nascido em nossa cidade, aqui constituiu família, formou-se em direito pela Faculdade Padre Anchieta e, a partir de então, passou a advogar nas áreas civil e criminal. Foi presidente do Centro de Estudos de Política Municipal de Jundiaí, vice-coordenador da Ação Pró-Jundiaí-APJ e presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Jundiaí, além de exercer outras atividades de grande importância.

Por isso, espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de ver aprovada a presente iniciativa.


MAURO MARCIAL MENUCHI

*

fm

Dr. Douglas Mondo

- Casado com Dra. Elisabete Dantas Mondo - Filhos: Camila Dantas Mondo e Gustavo Dantas Mondo

- Natural de Jundiaí - Nascimento: 27 de fevereiro de 1954

- Formado pela Faculdade de Direito Padre Anchieta em 1984

- Ex Presidente do Centro Acadêmico 8 de Agosto da Fadipa

- Ex Presidente do Centro de Estudos de Política Municipal de Jundiaí

- Ex Vice Coordenador da Ação Pró- Jundiaí (APJ)

- Ex Vice Presidente do Clube Jundiaiense

- Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Jundiaí

Advogado civilista e empresarial, com escritório na Rua Tomé de Souza nº 93, Vila Municipal, Jundiaí.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.982**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 747

PROCESSO Nº 27.645

De autoria do Vereador **MAURO MARCIAL MENUCHI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **DOUGLAS MONDO** a "Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com os documentos de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, "usque" 195 do mesmo "Codex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de junho de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 27.645

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, de autoria do Vereador Mauro Marcial Menuchi, que concede ao Sr. Douglas Mondo a medalha "Petronilha Antunes".

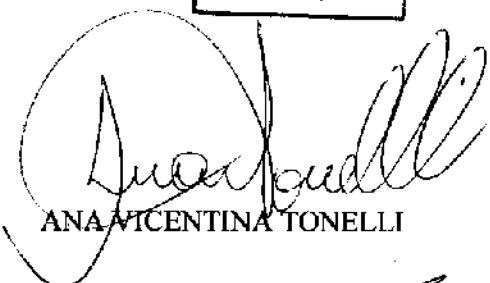
PARECER Nº 1195

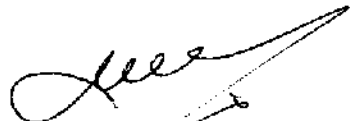
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando conceder uma homenagem ao Sr. Douglas Mondo deferindo-lhe a medalha "Petronilha Antunes". A justificativa e os documentos estão encartados às fls. 04/05.

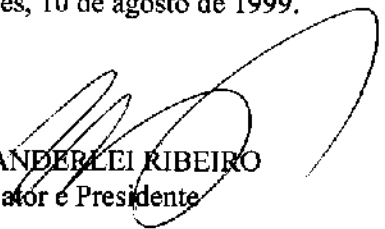
Acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica (parecer nº 4.982 - fls. 06), **votando favorável** à presente propositura. No mérito, cumpre esclarecer que a propositura visa estabelecer homenagem àquele que vem prestando sua colaboração com o Município, consoante justificativa de fls. 04 dos autos.

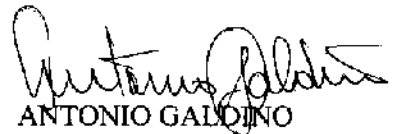
Sala das Comissões, 10 de agosto de 1999.

APROVADO
10/08/99


ANA VICENTINA TONELLI


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


WANDERLEI RIBEIRO
Relator e Presidente


ANTONIO GALVÃO


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



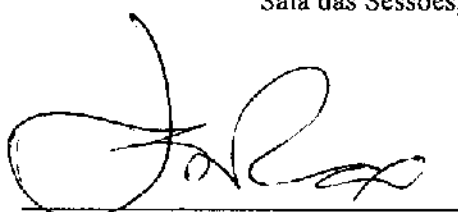
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 747

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÂSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05 / 10 / 99


PRESIDENTE



(proc. 27.645)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 698. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao **Dr. DOUGLAS MONDO** a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. DOUGLAS MONDO** a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO
13/10/99
Rubrica
f

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 698,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede ao Dr. DOUGLAS MONDO a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. DOUGLAS MONDO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa